

Idem de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia.
Idem de Duas Igrejas, concelho de Penafiel.
Idem de Nevogilde, concelho de Vila Verde.
Mixta de Angra de Baixo, concelho de Caminha.
Idem de Vale de Nogueira, freguesia de Salsas, concelho de Bragança.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.

Para os devidos efeitos se declara que é retirada do concurso a escola mixta da freguesia do Sameiro, concelho de Manteigas, anunciada no *Diário do Governo* n.º 114, de 16 do corrente, por se verificar que a escola não tem casa nem mobiliário e material escolar adequado à escola mixta.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 30 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É extensivo aos alunos das antigas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra, o disposto na lei de 15 de Maio de 1912, que regulou a situação dos alunos da Faculdade de Direito, podendo aqueles que assim o desejarem, optar pelo decreto de 22 de Maio de 1911, e tendo os exames o mesmo efeito que tinham anteriormente a este decreto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Enquanto não são organizados os cursos especiais de higiene pública, a que se refere o artigo 16.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, continuam a existir os cursos de medicina sanitária do Porto e de Coimbra, regulados pelo decreto de 13 de Dezembro de 1904.

§ 1.º No ano lectivo corrente a matrícula nesses cursos abrir-se há cinco dias depois da promulgação desta lei; a duração deles será de setenta e cinco dias, pelo menos, e os exames iniciar-se hão dentro dos dez dias seguintes ao termo das aulas, numa primeira época.

§ 2.º Haverá uma segunda época para os alunos que provem não ter podido apresentar-se a exame na primeira, a qual durará de 10 a 20 de Outubro de 1912.

§ 3.º Se até a data da publicação desta lei alguma das Faculdades de Medicina tiver já organizado o curso especial de higiene pública, a que se refere o decreto de 26 de Maio de 1911, o tempo da frequência decorrido até essa data será contado para a frequência dos setenta e cinco dias exigidos no § 1.º

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário. O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 28 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º As disciplinas a que se refere o artigo 4.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, física, mineralogia, geologia, hidrologia, botânica, criptogâmica e zoologia farmacêutica do grupo a) e química biológica do grupo b), serão cursadas na Escola de Farmácia.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrário. O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 28 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Por portaria de 19 de Abril último:

Diogo Pacheco de Amorim — nomeado segundo assistente provisório da 3.ª secção, do 2.º grupo da Faculdade de Ciências de Coimbra. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 25 do corrente).

Por portaria de 23 do corrente:

Artur Salustiano Maia Mendes, antigo preparador e conservador do Museu de Anatomia Patológica da extinta Escola Médico-Cirúrgica do Porto — nomeado segundo assistente da 4.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 28 do corrente).

Sebastião Feio Gomes de Azevedo, segundo assistente provisório da 7.ª classe — transferido, com a mesma categoria, para a 8.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 27 do corrente).

Por despacho de 10 do corrente:

Eduardo de Oliveira Santos — nomeado empregado menor, interino, do Liceu Central de Pedro Nunes, enquanto durar a ausência do empregado da mesma categoria, Carlos Miguel Baptista. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 28 do corrente).

Por despacho de 29 do corrente:

Manuel da Terra Pereira Viana, professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — licença de 90 dias, sem vencimento, a começar em 22 de Março último, com a faculdade de a gozar no estrangeiro, devendo apresentar-se ao serviço em 20 de Junho do corrente ano.

Por despacho de 29 do corrente:

José Alfredo Maria Pons, ajudante de conservador do Arquivo Nacional — concedida licença de trinta dias, para tratar da sua saúde.

Jacinto Pedro Gomes, segundo assistente e naturalista adjunto ao grupo das ciências geológicas da Faculdade de Ciências de Lisboa — concedida licença de 60 dias a começar em 1 de Junho, próximo, para no estrangeiro tratar da sua saúde.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 30 de Maio de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, em 25 de Maio corrente:

Abril 17

Luís Goulart da Costa — nomeado escrivão intérprete da estação de Saúde da Horta.

Direcção Geral de Saúde, em 30 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados na data de 30 de Maio de 1912

António Manuel Ramos da Silva — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Marcos da Ataboeira, do concelho de Castro Verde.

António Duarte Cerveira — exonerado de ajudante do posto de registo civil da freguesia de Murte, do concelho de Cantanhede.

Joaquim Manuel Pacheco — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Cabeça Gorda, do concelho de Beja.

António Dias Viçoso do Nascimento — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de S. Matias, do concelho de Beja.

Rafael António Valente — nomeado ajudante para o referido posto.

Alexandrino da Fonseca Oliveira — exonerado de ajudante da conservatória do registo civil do distrito da Guarda.

José Paulo Pereira — nomeado ajudante para a referida conservatória.

Manuel Dionísio Martins — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Vila Fernando, do concelho da Guarda.

Leopoldo Conde — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Porco, do concelho da Guarda, ficando desanexada do posto do registo civil da freguesia da Faia, do mesmo concelho.

Manuel Nunes da Silva — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Porco, do mesmo concelho.

Criado um posto do registo civil na freguesia da Castanheira, do concelho da Guarda, ficando desanexada do posto do registo civil da freguesia de S. Pedro de Jarmelo, do mesmo concelho.

António Daniel Osório da Fonseca — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia da Castanheira, do mesmo concelho.

Joaquim Moreira — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Videmonte, do mesmo concelho. Criado um posto do registo civil na freguesia de Pousade, do mesmo concelho.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Fortios, do concelho de Portalegre.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 30 de Maio de 1912.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Maio 25

António Bernardes Pestana Goulão, escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Castelo de

Vide — exonerado, como requereu, devendo declarar que na sua nomeação appareceu com o nome de António Bernardo Pestana Goulão.

José Ferreira de Moraes — nomeado escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Castelo de Vide.

João Marçal da Fonseca, juiz de paz do distrito de Olhão, comarca do mesmo nome — exonerado.

Raúl Augusto de Sousa, escrivão do juizo de paz do distrito de Santiago, comarca de Tavira — exonerado, como requereu.

José Simões Dias — nomeado escrivão do juizo de paz do distrito das Febres, comarca de Cantanhede.

Eduardo Francisco Castanheiro — exonerado, como requereu, do lugar de escrivão do juizo de paz do distrito das Febres, comarca de Cantanhede.

Maio 30

Joaquim Pinto — nomeado ajudante do escrivão do primeiro officio do juizo de direito da 2.ª vara cível da comarca do Porto.

Alfredo Teixeira Ribeiro — exonerado, como requereu, do lugar de ajudante do escrivão do quinto officio da 1.ª vara cível da comarca do Porto, José Evaristo Pereira da Fonseca.

Alfredo Teixeira Pinto Ribeiro — nomeado ajudante do escrivão substituto do terceiro officio da 2.ª vara cível da comarca do Porto, António Teófilo de Moura e Costa.

Direcção Geral da Justiça, em 30 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despacho efectuado em 25 do corrente

Nos termos do artigo 89.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, cedida gratuitamente, e a título precário, à Associação Cultural de Buarcos, para manter o culto público católico de que está encarregada, além da igreja de S. Pedro, a capela da Senhora da Encarnação, ambas sitas na freguesia de Buarcos, do concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra, e bem assim o mobiliário que as garante, na medida do estritamente necessário, ficando a cargo da cessante todas as despesas de reparação, guarda, conservação, limpeza e seguro e todos os impostos que venham a incidir sobre os bens cedidos.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 30 de Maio de 1912.—O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decretos expedidos por este Ministério nas datas abaixo indicadas e visados pelo Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, em 25 do corrente mês

Abril 20

Alfredo da Silva Machado, director dos serviços farmacêuticos do Hospital de S. José e Anexos — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 800\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Abril 27

Joaquim Antunes da Silva, terceiro official da Inspeção de Finanças de 2.ª classe do distrito de Castelo Branco — concedida aposentação extraordinária, com a pensão annual de 390\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Maio 4

António Augusto Lopes da Silva, aspirante da Repartição de Finanças do concelho de Viana do Castelo — concedida aposentação ordinária, com a pensão annual de 145\$520 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Manuel da Silva Moreira, pároco colado na igreja de Santa Maria de Alvarelhos, do concelho de Santo Tirso e diocese do Porto — concedida aposentação ordinária, que requereu pelo Ministério da Justiça, com a pensão annual de 383\$807 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 30 de Dezembro de 1890 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Março 30

José Bernardo da Costa Serpenho — transferido do lugar de chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, para idêntico na 8.ª, vago pela aposentação concedida, em 2 de Março, a Eduardo Adolfo de Avelar Teles.

José Pedro Estanislau da Silva, primeiro official da Direcção Geral da Contabilidade Pública — nomeado para desempenhar o lugar de chefe da 5.ª Repartição da mesma Direcção Geral, vago pela transferência do antecedente.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 30 de Maio de 1912.—*M. M. A. da Silva Bruschy*.